

**Conselho Municipal  
de Assistência Social**



**Lei Municipal Nº 1.657/95, de 29 de Dezembro de 1995**

**RESOLUÇÃO Nº 03 - 28 DE JANEIRO DE 2021.**

O Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Quixadá em sua reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 1.657 de 29 de dezembro de 1995.

**CONSIDERANDO** a importância do Co-financiamento Estadual dos Serviços de Proteção Social Básica – PSB, Proteção Social Especial – PSE e Benefícios Eventuais – BE's, para o fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** a apresentação do Relatório de Desempenho do 2º Semestre referente ao ano de 2019.

**RESOLVE:**

**Art.1º:** Aprovar o Relatório de Desempenho do 2º Semestre referente ao ano de 2020, alusivo ao Co-financiamento Estadual do Serviço de Atendimento Integral a Família – PAIF/ CRAS/ CRAS Campo Velho e BE- Benefícios Eventuais.

**Quixadá - CE, 28 de Janeiro de 2021.**



Laís Carvalho Cunha

PRESIDENTE DO CMAS

CPF: 018.889.713-55